



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO JUDICIÁRIA

Extrato da Ata da 2ª reunião – 2024

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

06/06/2024 – 16h30 – Videoconferência

Participantes (Membros):

Secretaria Judiciária / Presidente do Comitê – Danielle Cidade Morgado Maemura

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – Silvia Albuquerque Medici Metri

Secretaria de Planejamento de Eleições – Diogo Sguissardi Margarida

Secretaria de Tecnologia da Informação – Max Luiz de Carvalho

Coordenadoria Processual – Daniela Nunes Pinheiro

Coordenadoria de Sessões – Cláudia Denise Schmid Weber

Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias – Paulo Sérgio Esteves

Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correcionais – Vanessa Piovezan Scholz Bravo

Coordenadoria de Sistemas Processuais e Processos Específicos -

Coordenadoria de Cadastro Eleitoral – Guilherme Babora do Carvalhal

Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão – Diogo Sguissardi Margarida

Coordenadoria de Sistemas – ausência justificada

Oficial de Gabinete de Apoio Técnico – Thais Mazini Ferreira Muller

Chefia de Cartório Eleitoral – Marco Aurélio Canever

Convidados:

Assessoria da Presidência – Jillian Roberto Servat

Secretaria de Auditoria – Bruno Roriz Macedo

Seção de Autuação e Distribuição – Leila Corina Fanhani Silveira

Seção de Sistema Processuais – Emanuelle Dayana Bortolon

Pauta/Finalidade:

1 - Parametrização das tabelas do Sistema PJE – 1º e 2º graus.

2) DEBATE:

1. Informado, pela Secretaria da CRE, que a parametrização do Sistema PJE – 1º e 2º graus foi incluído pelo Comitê de Gestão de Riscos como um dos riscos a serem enfrentados nas próximas eleições.
2. criação de equipe de trabalho para a parametrização do 1º e 2º graus do PJE, que será integrada pelas servidoras Emanuelle Dayana Bortolon, Leila Corina Fanhani Silveira, um representante da SecTI, a ser indicado pelo Secretário em exercício, Max Luiz de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Carvalho, além de Marco Aurélio Canever representando os cartórios eleitorais.

3. Retomada da rotina de comunicação à Sesp, pela Sad, via email, quando observados procedimentos feitos pelas Zonas Eleitorais que necessitam avaliação/orientação.
4. extração da base de dados do PJE 1º e 2º graus, relatórios para comparação e adequação das daquelas bases, com relação a assuntos, classes, competências e prioridades, cujo pedido será formalizado através de email pela SAD e SESP.

3) DELIBERAÇÕES:

Assuntos

- 1- As mesmas informadas nos debates.

1. ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Mauricéia Moro Besbati, Chefe de Gabinete da Secretaria Judiciária, lavrei o presente extrato de ata que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.